

**EDITAL- ESIB nº 06/2024**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – SEGUNDO**  
**SEMESTRE - 2024**

O INSTITUTO BUTANTAN, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, torna pública a abertura do processo seletivo destinado ao preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas para Estágio Curricular Obrigatório, com base na *Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008*.

**I. Do Objeto**

1.1. O Estágio Curricular Obrigatório visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1.2. O Estágio Curricular Obrigatório será não remunerado e não implicará no estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Instituto Butantan e o estagiário.

1.3. O Estágio Curricular Obrigatório será realizado nas dependências do Instituto Butantan.

**II. Das Vagas**

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas de Estágio Curricular Obrigatório para os estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior em instituição de ensino pública ou privada.

2.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

ÁREA	VAGAS	GRADUAÇÕES
Biotério de Herpetologia	1	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia
Centro Ensaios Clínicos e Farmacovigilância	1	Enfermagem, Farmácia, Biomedicina
Divisão de Desenvolvimento Industrial	1	Engenharia Química, Engenharia de Produção Química, Engenharia de Produção
Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional	3	Ciência Biológicas, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Ambientais, Ciências da Natureza, Ciências Fundamentais para a saúde.
Laboratório da Dor e Sinalização	2	Veterinária, Medicina, Farmácia-Bioquímica, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Neurociências, Fisioterapia
Laboratório de	1	Biologia, Biotecnologia, Biomedicina, Farmácia



Bacteriologia		
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	<b>5</b>	Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biomédicas, Medicina Veterinária, Química
Laboratório de Coleções Zoológicas	<b>6</b>	Ciências Biológicas
Laboratório de Genética	<b>3</b>	Ciências Biológicas, Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Engenharia da Biotecnologia, Engenharia de Processos, Engenharia Química, Química, Medicina Veterinária
Laboratório de Herpetologia: Caracterização bioquímica e biológica dos venenos de serpentes - obtenção de métodos alternativos in vitro atendendo o princípio dos 3R's	<b>1</b>	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia E Bioquímica, Química, Biotecnologia, Biomedicina
Laboratório de Herpetologia: Medicina veterinária de serpentes	<b>2</b>	Medicina Veterinária
Laboratório de Herpetologia: Morfologia das glândulas de veneno	<b>1</b>	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Ciências Biomédicas
Laboratório de Herpetologia: Produção e atividade biológica dos venenos de serpentes	<b>1</b>	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina
Laboratório de Parasitologia	<b>5</b>	Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Biologia, Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Química
Laboratório de Toxicologia Aplicada	<b>11</b>	Bioengenharia, Bioquímica, Farmácia, Biomedicina, Biotecnologia, Ciência Da Computação, Engenharia Química
Laboratório Desenvolvimento de Processos	<b>3</b>	Engenharia Química, Engenharia De Bioprocessos, Biotecnologia, Farmácia Bioquímica, Bioprocessos, Química, Agronomia, Biomedicina, Biologia, Veterinária, Química Industrial, Zootecnia
Laboratório Desenvolvimento de Vacinas	<b>3</b>	Biologia/Biomedicina/Biotecnologia/Farmácia/Medicina Veterinária



Museu Biológico	4	Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Pedagogia, Ciências Naturais, Museologia
-----------------	---	---------------------------------------------------------------------------------

2.3. Os planos de atividades de estágio estão representados no **Anexo 1** deste edital.

### III. Das Condições para participar do processo seletivo

3.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de ensino superior que contemple o Estágio Curricular Obrigatório em seu projeto pedagógico, conforme estabelece o parágrafo primeiro do Art. 1º da Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008 e que seja compatível à área de atuação relacionada àquela em que a vaga de estágio está sendo oferecida.

3.2. Portanto, deverá apresentar no ato da inscrição:

1) Cópia legível e atualizada do histórico escolar, constando, o coeficiente de rendimento, as disciplinas cursadas e a frequência (não será aceito histórico desatualizado);

2) Declaração ou atestado da Instituição de Ensino informando:

a) o semestre/ano adequado para realização de Estágio Curricular Obrigatório;

b) a quantidade de horas que o estudante deverá cumprir como Estágio Curricular Obrigatório; e,

c) O coeficiente de rendimento.

3) Certificados de atividades, cursos e experiências, relacionadas no **Anexo 2** deste Edital.

3.3. Estar apto a cursar o estágio obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso.

3.4. Ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas cursadas e ter sido aprovado.

### IV. Da Inscrição

4.1. A inscrição será exclusivamente pelo site <https://ensino.butantan.gov.br>, no período de **02/04/2024 a 29/04/2024**, com início às 00h00 de 02/04 até as 23h59 do dia 29/04 (horário de Brasília). Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4.2. Documentos necessários para Inscrição:

4.2.1. Cópia legível e atualizada do histórico escolar (não será aceito histórico desatualizado);

4.2.2. Declaração ou atestado da Instituição de Ensino informando:

a) o semestre/ano adequado para realização de estágio curricular obrigatório; e,

b) a quantidade de horas que o estudante deverá cumprir como Estágio Curricular Obrigatório

c) o coeficiente de rendimento.

4.2.3. Certificados de atividades, cursos e experiências, relacionadas no **Anexo 2** deste Edital.



4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

4.3.1. Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da seleção pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3.2. Acessar o site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, clicar em: Edital de Abertura de Inscrição.

4.3.3. Acessar o link de inscrição e informar a opção da área desejada.

4.3.4. Preencher o Formulário de Inscrição.

4.3.5. Anexar os documentos necessários para inscrição.

4.3.6. O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4.3.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

4.3.8. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada no processo seletivo, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na seleção e que o fato seja constatado posteriormente.

4.4. A ESIB não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o integral e correto preenchimento do formulário de inscrição do processo seletivo e apresentação da documentação necessária.

4.6. Não será deferida a inscrição que:

- a) for efetuada fora do período fixado, no item 4.1 deste Edital;
- b) for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- c) estiver em desacordo com os requisitos deste Edital;
- d) for realizada por estudante que não esteja no período adequado para a realização do estágio curricular obrigatório; e,
- e) deixar de anexar os documentos exigidos no item 4.2. deste Edital.

4.7. A lista contendo as inscrições deferidas estará disponível no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir do dia **14/05/2024**.

## V. Da Seleção

5.1. A seleção compõe-se de:

5.1.1. Análise dos títulos apresentados (anexados ao formulário de inscrição), conforme quadro representado pelo **Anexo 2** do presente Edital; e,

5.1.2. Entrevista versando sobre títulos, currículo e histórico escolar.

5.2. O candidato deverá acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir **28/05/2024** para consultar o Comunicado de Convocação para Entrevista, identificando o dia, horário e o local de sua entrevista.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação



pele meio de comunicação descrito no item 5.2, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

5.4. No período de **04/06/2024 a 06/06/2024**, o candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de 01 (uma) hora. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da entrevista e do comparecimento no dia e horário determinado.

5.5. O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido, conforme horário estabelecido em lista de convocação, oportunidade na qual o candidato deve apresentar a cédula de identidade original.

5.6. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.

5.7. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante, reservista, bilhete único, xerox simples de qualquer documento, fotos de documentos, boletim de ocorrência, exceto se acompanhado por algum dos documentos especificados no item 5.6.

5.8. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.

5.9. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado.

5.10. Será utilizado o Protocolo da Secretaria da Saúde para as condições de Pandemia na data da realização da entrevista.

5.11. A Entrevista poderá ser presencial ou remota de acordo com decisão da banca examinadora de cada área. A decisão da banca sobre a forma de entrevista será publicada na data de divulgação dos selecionados.

## **VI. Do Julgamento do Processo Seletivo, da Classificação e da Publicação do Resultado.**

6.1. O processo seletivo será avaliado na escala de zero (0) a cem (100).

6.1.1. Na entrevista deverá ser atribuído o valor máximo de **70 (setenta) pontos**.

6.1.2. Na análise dos Títulos poderão ser atribuídos no máximo **30 (trinta) pontos**, de acordo com os critérios do **Anexo 2**;

6.1.3. A nota final do candidato será somatoria das notas atribuída à Entrevista e Títulos.

6.2. A nota final do candidato tem caráter eliminatório.

6.3. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

6.3.1. O aluno que estiver em instituição de ensino:

- a) pública,
- b) privada filantrópica ou sem fins lucrativos;
- c) privada não filantrópica.

6.3.2. O aluno que estiver mais próximo da conclusão do curso.

6.4. A classificação final será em ordem decrescente.

Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.5. A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir de **10/06/2024**.



## VII. Da Convocação para Matrícula.

7.1. O candidato classificado deverá consultar a lista de Convocação para matrícula *no site* <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir **18/06/2024**.

7.2. O candidato convocado deverá realizar a matrícula de **20/06/2024** a **25/06/2024** e deverá providenciar os seguintes documentos:

7.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

7.2.2. Comprovante de endereço;

7.2.3. Declaração ou atestado da Instituição de Ensino Superior informando o coeficiente de rendimento do aluno, que o aluno se encontra no período adequado para realização de Estágio Curricular Obrigatório e a quantidade de horas que deverá cumprir como Estágio Curricular Obrigatório;

7.2.4. Histórico escolar atualizado (não será aceito histórico desatualizado).

7.2.5. Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza, febre amarela e Covid-19.

7.2.6. Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela Escola Superior do Instituto Butantan, ou seja, **modelo ESIB**, assinado pelo estudante ou seu representante legal e pela Instituição de Ensino. O Termo de Compromisso de Estágio é o documento responsável por vincular as três partes (instituição de ensino, unidade concedente e o estagiário), representado pelo **Anexo 3** deste edital. **Não será aceito nenhum outro modelo em substituição ao Termo de Compromisso da ESIB.**

7.2.7. Plano de Atividades de Estágio, documento preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio, com o planejamento e cronograma do estágio.

7.3. **NÃO** será realizado o convênio ou Acordo de cooperação técnica para fins de concessão de estágio entre a ESIB e as instituições, de acordo com artigo 8º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## VIII - Dos Recursos

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação.

8.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.1, serão considerados intempestivos e não serão reconhecidos.

8.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [esib.estagio@butantan.gov.br](mailto:esib.estagio@butantan.gov.br), em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, área de interesse, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo 4** deste edital.

8.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios> ou pelo e-mail [esib.estagio@butantan.gov.br](mailto:esib.estagio@butantan.gov.br).

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação.

8.6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso interposto.

8.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das fases de seleção do Processo Seletivo.

## IX. Das Disposições Finais

9.1. É reservado à ESIB o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento do



Estágio Curricular Obrigatório, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações.

9.2. A Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB não celebrará acordo de cooperação técnica ou convênios com as instituições, segundo a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, parágrafo único do art. 8º, que faculta a celebração do termo de cooperação ou convênio. Será celebrado apenas o Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela ESIB.

9.3. **Toda a documentação para matrícula no estágio deverá ser providenciada pelo aluno classificado de acordo com o Cronograma, apresentado neste edital**, após a data de divulgação do resultado. Se o aluno não apresentar os documentos no prazo estipulado será eliminado imediatamente do processo seletivo e será convocado o próximo da lista de espera.

9.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela ESIB e as informações contidas neste edital.

9.5. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria da ESIB e pelo e-mail [esib.estagio@butantan.gov.br](mailto:esib.estagio@butantan.gov.br).

9.6. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Comissão de Estágio do Instituto Butantan e Coordenação da ESIB.

9.7. O Instituto Butantan se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo, bem como durante a realização do estágio.

## **X. Da Relação de anexos**

10.1. Compõe o presente edital, os seguintes anexos

- a. Anexo 1 – Plano de Atividades de Estágio.
- b. Anexo 2 – Quadro de pontuação dos títulos apresentados.
- c. Anexo 3 – Termo de Compromisso de Estágio (modelo ESIB).
- d. Anexo 4 - Modelo de recurso.



<b>Cronograma previsto</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Período/data prevista</b>
Publicação do Edital de abertura das inscrições	27/03/2024
Abertura das inscrições	02/04/2024
Término das inscrições	29/04/2024
Resultado da análise de inscrições	14/05/2024
Recurso	15 e 16/05/2024
Resultado recurso	21/05/2024
Edital de convocação para entrevista	28/05/2024
Entrevista	04 a 06/06/2024
Resultado da entrevista e classificação final (e convocação)	10/06/2024
Recurso	11 e 12/06/2024
Resultado do recurso	14/06/2024
Convocação de matrícula	18/06/2024
Matricula (1º chamada)	20 a 25/06/2024
Convocação de matrícula	28/06/2024
Matricula (2º chamada)	02/07/2024
Início do Estágio	13/08/2024

**Prof. Dr. Rui Curi**  
**Coordenador – Escola Superior do Instituto Butantan**  
**Diretor – Centro de Ensino do Instituto Butantan**





## Anexo 1 – Plano de atividades de Estágio

ÁREA	Objetivo Geral	Atividades previstas
Biotério de Herpetologia	Mostrar ao estudante o funcionamento de um Biotério de serpentes peçonhentas para produção de veneno.	Acompanhamento das atividades do Biotério Conhecer fluxo de pessoas e animais dentro de um biotério de produção Importância de Triagem e Quarentena Manejo de filhotes de serpentes Manutenção de adultos de serpentes Profilaxia das principais enfermidades Acompanhamento de extração de veneno Processamento de veneno.
Centro Ensaio Clínicos e Farmacovigilância	Desenvolver o aluno em atividades de farmacovigilância de soros e vacinas com ênfase nos procedimentos de pós registro.	Treinamentos nos procedimentos realizados na área de Farmacovigilância; Treinamento no dicionário MedDRA Participação em cursos de aperfeiçoamento oferecidos pelo Butantan e que tenham interface com a área de Farmacovigilância Execução das atividades de Farmacovigilância pós registro Execução das atividades de Monitoramento de Literatura Acompanhamento das atividades de Farmacovigilância pré registro Acompanhamento das atividades de Qualidade do Sistema de Farmacovigilância.
Divisão de Desenvolvimento Industrial	Apoiar na execução das atividades relacionadas a área através de cumprimento de normas e procedimentos, acompanhar o desenvolvimento de novos processos e auxiliar nas atividades gerais.	Auxiliar na elaboração dos seguintes documentos: P&ID's de processos e sistemas, folha de dados de instrumentos, acessórios, válvulas e equipamentos, memoriais de cálculos de equipamentos, tubulações e utilidades, acompanhamento de atividades em campo (comissionamento, SAT, qualificações, montagem e instalação de



		equipamentos/tubulação, start up e as built) e projetos de melhorias de processo.
Laboratório da Dor e Sinalização	Obter treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio desenvolvimento de projetos inovadores na área de dor e venenos animais com perspectiva de Mestrado ou Doutorado Direto.	O Laboratório de Dor e Sinalização desenvolve projetos inovadores utilizando novas moléculas (obtidas ou não de venenos e secreções animais) com objetivo de contribuir para o alívio de dores crônicas e doenças neurodegenerativas. No LEDES conduzimos experimentos em roedores ou células em cultura e, utilizando ensaios comportamentais, bioquímicos e de microscopia, nos dedicamos a compreender as vias de sinalização envolvidas com a dor, bem como buscamos desvendar novos alvos moleculares promissores para o desenvolvimento de novos analgésicos. Com relação às atividades práticas, realizarão cursos de biossegurança, resíduos e descarte. Aprenderão o preparo de soluções, ensaios bioquímicos, cultivo celular e microscopia. Caso o aluno se interesse por modelos animais, aprenderão a manipulação de animais de laboratório, ensaios comportamentais de dor e analgesia. Forneceremos treinamento para o raciocínio crítico- científico por meio da participação de discussão de artigos e congressos.



Laboratório de Bacteriologia	Analisar o reconhecimento de proteínas/peptídeos de <i>Leptospira</i> por anticorpos de animal infectado e/ou amostras de soro humano diagnosticado com leptospirose.	Programa a ser desenvolvido pelo estudante: Busca em banco de dados de proteínas de <i>Leptospira</i> , relevantes na virulência; desenho e análises de peptídeos utilizando programas gratuitos e de acesso público. Desenvolvimento de técnicas: ELISA, Dot Blot e/ou Western Blotting para análises dos reconhecimentos das proteínas/peptídeos por anticorpos em amostras de soro. Elaboração de TCC.
Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional	Vivenciar o ambiente de um laboratório de pesquisa e assimilar principais conceitos e metodologias básicas. Colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na graduação.	Acompanhar as atividades de rotina do laboratório, proporcionando uma vivência do ambiente laboratorial. Desenvolver habilidades básicas em laboratório envolvendo cuidados gerais, preparo de soluções e uso de equipamentos. Vivenciar técnicas morfológicas gerais de preparação de material biológico para histologia e microscopia eletrônica e de fluorescência. Auxiliar o manejo de anfíbios e/ou répteis no biotério do laboratório. Familiarizar-se com a metodologia científica. Familiarizar-se com a abordagem evolutiva na pesquisa biológica. Auxiliar no preparo de soluções, cultivo e manutenção de cultura celular in vitro. Familiarizar-se com ensaios de citotoxicidade.



Laboratório de Bioquímica e Biofísica	O laboratório contempla diferentes linhas de pesquisa em Bioquímica tendo como objetivo geral o treinamento do aluno em diversas técnicas para o estudo de secreções animais.	Preparo de amostras biológicas envolvidas com as diferentes linhas de pesquisa: fisiologia molecular de Arachnida, Peptídeos de secreções animais terrestres e marinhos, caracterização de peptídeos bioativos, estudo do proteossomo em leveduras e estudos genômicos. Separação e caracterização de proteínas em venenos e secreções animais por: eletroforese, cromatografia, filtração, atividade enzimática, espectrometria de massas, análises proteômicas. Análise de ácidos nucleicos: isolamento de mRNA, DNA, PCR, qPCR, sequenciamento de DNA e mRNA, clonagem e expressão gênica, análise por bioinformática. Isolamento e caracterização do proteossomo-peptídeos bioativos-treinamento da metodologia científica e da análise crítica através de leitura, discussão de dados experimentais e composição de resumos e apresentações de seminários.
Laboratório de Coleções Zoológicas	O estágio visa lidar com taxonomia, filogenia e curadoria com enfoque em animais peçonhentos, além de suas relações com os humanos. Engloba as áreas de aracnologia, miriapodologia, acarologia, entomol.	Conceitos básicos de curadoria e manutenção de coleções; Atividades de campo voltadas para coleta de animais peçonhentos; Determinação de espécimens com uso de chaves e através de comparações morfológicas - inventários, trabalhos com taxonomia e filogenia no decorrer dos projetos.



Laboratório de Genética	Fazer com que o aluno tenha noções básicas das principais técnicas de biologia molecular, de cultura celular e de bactérias e de histologia, utilizadas em laboratórios de pesquisa e de diagnóstico.	Normas de biossegurança utilizadas nos laboratórios de pesquisa do Instituto Butantan. Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de soluções e meios de cultura. Noções básicas de boas práticas em laboratório. Aprendizado das linhas de pesquisa desenvolvidas, introdução à literatura específica e mecanismos de busca de dados na literatura. Preparação e apresentação de seminários. Técnicas básicas de cultivo, isolamento e identificação de bactérias. Técnicas básicas de biologia molecular bacteriana, extração de ácidos nucleicos e proteínas. Técnicas básicas de cultivos celulares in vitro. Imunofluorescência em cultivo celular. Estudo de toxinas de origem animal. Ensaio de interação de bactérias com células epiteliais in vitro. Eutanásia e Necrópsia de Animais de laboratório. Coleta e fixação de órgãos e tecidos. Processamento de tecidos e inclusão do material em parafina. Técnicas de microtomia, histoquímica e imunoistoquímica.
Laboratório de Herpetologia: Caracterização bioquímica e biológica dos venenos de serpentes - obtenção de métodos alternativos in vitro atendendo o princípio dos 3R's	Formação do estudante para a carreira científico-acadêmica, na área de toxicologia de venenos ofídicos, abordando a variabilidade fenotípica do veneno função de fatores como sexo, idade, cativo etc.	No estágio, o estudante terá oportunidade de aprender técnicas bioquímicas para a caracterização dos venenos, tais como: dosagem de proteínas, eletroforeses, mensuração de atividades enzimáticas, western blotting, ELISA, cromatografias... Participará também de leituras e discussões de artigos científicos periódicos, proporcionando assim, um amplo envolvimento com a rotina do laboratório de pesquisa na área de venenos



		de serpentes.
Laboratório de Herpetologia: Medicina veterinária de serpentes	Dar oportunidade aos estagiários conhecerem um pouco dos aspectos biológicos, clínicos e cirúrgicos das serpentes peçonhentas em cativeiro para obtenção de veneno de boa qualidade.	Os estagiários terão a oportunidade de acompanhar todas as fases relacionadas à manutenção de serpentes em cativeiro, desde a sua chegada ao Laboratório de Herpetologia e as medidas profiláticas realizadas, até a sua saída, por permuta ou morte. Deste modo, acompanharão a manutenção dos animais, com a inspeção diária das caixas; a troca das caixas; os tratamentos veterinários realizados; os exames laboratoriais e os exames de imagem efetuados para diagnosticar possíveis doenças; as etapas da extração de veneno; a necropsia; e colheita dos tecidos para a histopatologia. Os estagiários aprenderão a diferenciar serpentes peçonhentas das não peçonhentas; a identificar as diferentes espécies que compõem o soro; e as etapas até chegar ao soro antiofídico.
Laboratório de Herpetologia: Morfologia das glândulas de veneno	Conhecer os métodos convencionais de estudo em histologia; correlacionar as estruturas teciduais com as funções desempenhadas; compreender a organização estrutural do aparelho de veneno das serpentes.	Identificação e reconhecimento dos principais grupos de serpentes; Estudo anatômico do aparelho de veneno das serpentes; Estudo histofisiológico das glândulas orais com ênfase nas glândulas de Duvernoy e de veneno; Processamento histológico; Técnicas de colorações de rotina e histoquímicas; Preparo de soluções; Análise de lâminas histológicas; Elaboração e



		análise de fotomicrografias.
Laboratório de Herpetologia: Produção e atividade biológica dos venenos de serpentes	O estágio tem como objetivo proporcionar ao aluno a vivência em atividades de Laboratório com o conhecimento das práticas de produção de veneno e pesquisa.	Apresentação do Laboratório; Conhecimento da literatura e planejamento do projeto; visita às áreas do Laboratório; Treinamentos: Boa Práticas de Laboratório (BPL), acompanhamento e execução em atividades de rotina (ensaios in vivo e in vitro) desenvolvimento e execução do relatório final das atividades.
Laboratório de Parasitologia	O objetivo do estágio é proporcionar ao aluno prática profissional em testes laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Entomologia, Microbiologia e Biologia Molecular.	Aprender sobre grandes epidemias e como compreender dados epidemiológicos. Ênfase em doenças veiculadas por mosquitos. Aprender diversos pontos da Biologia Evolutiva de mosquitos transmissores de doenças e técnicas moleculares. Realizar coletas e manipular animais. Identificação, isolamento e caracterização de substâncias com atividades antivirais e antimicrobianas em extratos de própolis de abelhas nativas sem ferrão. Introduzir a técnica de alimentação artificial por membrana na rotina de manutenção da colônia do carrapato <i>Ornithodoros brasiliensis</i> (Ixodida: Argasidae), com a finalidade de reduzir o uso de animais de laboratório para manutenção da espécie. Fracionamento de amostras e



		organização de materiais e resultados de atividade biológica. Acompanhar outras atividades desenvolvidas no laboratório que possam acrescentar novas experiências e vivências dentro do cotidiano de um laboratório de pesquisa científica.
Laboratório de Toxinologia Aplicada	Entrar em contato com atividades realizadas nos projetos de pesquisa e principais conceitos e metodologias do laboratório. Colocar em prática conhecimentos teóricos adquiridos na graduação.	Experimentos em Biologia Molecular/Bioquímica, como, extração e purificação de DNA, eletroforeses, clonagens, crescimento de cultura de bactérias, produção de proteínas recombinantes, atividades enzimáticas com enzimas proteolíticas, testes com peptídeos biologicamente ativos em cultura celular e atividade anamicrobiana. Participará de seminários do laboratório e discussões de projetos e resultados, e desenvolver habilidades na escrita de relatórios. Adaptação e aprendizado de técnicas de preparo de reagentes e soluções; Aprendizado da anatomia, fisiologia e imunologia do zebrafish; Aprendizado das técnicas de manejo e criação do zebrafish; Aprendizado de técnicas de toxicologia em zebrafish; Aprendizado das técnicas para indução e tratamento de inflamação em zebrafish. Familiarizar-se com conceitos e metodologias de bioinformática para análises funcionais e estruturais por dados de larga escala para estudo de genomas, transcriptomas e proteomas de organismos modelo e não modelo.





Laboratório Desenvolvimento de Processos	A finalidade é de transferir um pouco conhecimento de ciência aos estudantes integrantes com base nas experiências dos pesquisadores e seus projetos.	O estudante terá vivência em ambiente de laboratório e poderá ter a oportunidade de ter como atividades: O preparo de materiais para a esterilização, o preparo de meios de cultura sólido e líquido; experimentos de microbiologia realizando cultivos desde frascos agitados a biorreatores; purificação de proteínas, análises de açúcares, ácidos, proteínas. Medida de proteínas por métodos quantitativos, eletroforese em gel SDS-PAGE, entre outros.
Laboratório Desenvolvimento de Vacinas	Avaliação de eficácia de vacinas e entendimento da imunidade adaptativa e inata e os eventos que afetam o desenvolvimento da imunidade adaptativa. - Estudos de sistemas toxina-antitoxina bacterianos.	Caracterização de sistemas toxina-antitoxina bacterianos. Iniciação a práticas laboratoriais e normas de segurança. Iniciação a biologia molecular: métodos microbiológicos e técnicas de biologia molecular (cultivo de E. coli, desenho de primers e PCR, preparação de plasmídeos, clonagem e expressão gênica, eletroforese em gel de agarose, purificação de DNA, transformação, etc.). Iniciação à química de proteínas: métodos bioquímicos como determinação da concentração de proteínas, eletroforese em gel de poliacrilamida-SDS e cromatografia. Investigamos os mecanismos da imunidade inata envolvidos pelas vacinas recombinantes de BCG de forma a entender como sua eficácia funciona. As atividades do estágio envolvem cultura de células, extração de proteínas, western blot, sds-page. Avaliação imunológica da resposta imune humoral anticorpos e de mediadores solúveis da resposta imune (citocinas e quimiocinas) de modelos



		animais imunizados com uma nova vacina desenvolvida contra schistosomo.
Museu Biológico	Desenvolver o trabalho de conclusão do curso nas áreas de biodiversidade, comportamento animal, conservação, educação não-formal, museologia.	Possibilidade de desenvolvimento de pesquisas com o acervo do Museu Biológico ou nas áreas de biodiversidade, pesquisa de público, aprendizado em ambientes de educação não formal. Participação em projetos atualmente desenvolvidos por pesquisadores nestas áreas. Desenvolvimento de atividades de comunicação científica e de materiais de divulgação.



## Anexo 2 – Quadro de pontuação dos títulos

<b>Títulos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Atividades relacionadas à área de formação.</b> <i>(com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) (3,0 pontos para cada atividade – máximo de 02 atividades – carga horária mínima por atividade 60 horas)</i>	6,0
<b>Cursos extracurriculares, ligados à área de formação.</b> <i>(com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 08 horas)</i>	7,5
<b>Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.</b> <i>(com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)</i>	7,5
<b>Monitorias, organização de eventos e bolsas de agência de fomento pertinentes à área de formação.</b> <i>(com declaração emitida pela instituição promotora em papel timbrado) (3,0 pontos para cada trabalho – máximo de 03)</i>	9,0
<b>Total</b>	<b>30</b>



### Anexo 3 – Termo de Compromisso de Estágio (modelo ESIB)

#### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio de complementação educacional, não remunerado, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**INSTITUTO BUTANTAN**, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN, órgão da

Administração Direta vinculado à Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde com sede à Avenida da Universidade nº 210, CEP 05508-040, São Paulo - Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.821.344/0001-56, neste ato representado pelo **Prof. Dr. Rui Curi, Coordenador da Escola Superior do Instituto Butantan, neste ato denominada ESIB**, e a Escreva o nome da instituição de ensino aqui., inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, situada à Escreva o endereço da instituição de ensino aqui. - Escreva a cidade e estado aqui., neste ato representado por **Prof. Dr.**

\_\_\_\_\_, doravante denominada **(Sigla)**, e o (a) ESTAGIÁRIO (A),

\_\_\_\_\_, estudante, residente à Av/Rua Escreva o endereço do aluno aqui., portador(a) da cédula de identidade RG. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_, aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_, celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei 11.788/2008, conforme condições a seguir:

1. O Estágio com carga horária de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas, terá duração de \_\_\_\_ dias úteis/meses, a iniciar em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e poderá ser, eventualmente, prorrogado ou modificado por documento complementar ou poderá ser interrompido, suspenso ou cancelado por iniciativa de uma das partes, por aviso escrito apresentado com antecedência mínima de 30 dias de seu início.
2. A jornada diária de estágio será de \_\_\_\_ horas, definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino e a ESIB, devendo ser compatível com as atividades escolares e aquelas previstas neste Termo de Compromisso e, não deverá ultrapassar:
  - a) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
  - b) Nos casos de estágio com duração superior a 01 (um) ano é necessário a Instituição de Ensino prever o período de recesso.
  - c) O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.
3. **O Instituto Butantan** designa como Supervisor da área do Estágio nesta unidade, o (a) Dr.(a) \_\_\_\_\_, e a Instituição de Ensino designa como orientador de estágio, o Professor(a). Sr.(a) \_\_\_\_\_ competindo, a este último, elaborar e/ou seguir o cronograma de acordo com a programação geral da **ESIB** e as normas da Instituição de Ensino.
4. Fica estipulado, em comum acordo entre as partes subscritoras do presente instrumento, o seguinte horário de estágio: de \_\_\_\_\_h às \_\_\_\_h (horário e dia da semana).

5. O estagiário deve estar assegurado contra acidentes pessoais e para tanto a Instituição de Ensino, contratou Seguro de vida: Cobertura contra Acidentes Pessoais pela Seguradora \_\_\_\_\_ sob a apólice nº \_\_\_\_\_,

conforme cópia ora disponibilizada e parte integrante deste instrumento.

5.1. A ocorrência de eventual alteração de Apólice, deverá ser fornecida a respectiva cópia e, igualmente, garantido pela (Instituição de Ensino) cobertura ininterrupta.

6. Caberá ao (a) **Estagiário (a)**:

- a. cumprir a programação estabelecida no Plano de atividades;
- b. observar as normas e regulamentos internos da Unidade;
- c. obedecer às Normas de Biossegurança estabelecidas, apresentando-se no local de estágio, adequadamente trajado para o desenvolvimento das atividades, conforme orientações do Supervisor designado e, portando o crachá de identificação pessoal fornecido pela **ESIB**, cuja utilização é obrigatória, ficando vedada a presença na realização das atividades e circulação nas dependências da ESIB/Instituto Butantan, por falta do mesmo;
- d. informar de imediato e por escrito à Secretaria da **ESIB**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto a Instituição de Ensino.
- e. apresentar relatório, quando do término do estágio das atividades exercidas no decorrer do estágio.

7. Constituem motivos para a cessação automática da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a. a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b. o não cumprimento do convencionado neste TERMO;
- c. o não cumprimento pelo(a) **Estagiário(a)** das normas e dos regulamentos internos da **ESIB**.

E por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, os interessados assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira à **ESIB**, a segunda ao (a) **Estagiário(a)** e a terceira à Instituição de Ensino.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof.Dr. Rui Curi  
Coordenador- Escola Superior do  
Intituto Butantan  
Diretor – Centro de Ensino do  
Instituto Butantan

\_\_\_\_\_  
Silvana Vieira Bandeira Mingardi  
Coordenadora da Secretaria Acadêmica  
Escola Superior do Instituto Butantan

Escreva o nome da instituição de ensino aqui.

\_\_\_\_\_  
Ass. Aluno(a)



Escola  
Superior  
Instituto  
Butantan

Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia  
e Insumos Estratégicos de Saúde  
**Instituto Butantan**



#### **Anexo 4 – Modelo de recurso**

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Área de interesse:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento: Local

e Data: Assinatura: